



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.089

De 02 de dezembro de 2013

Autógrafo nº 245/13 – Projeto de Lei nº 247/13

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina Centro de Artes e Esportes Unificado – CEU Vereadora DEODATA LEOPOLDINA TOLEDO DO AMARAL e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 28 de novembro de 2013, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Vereadora DEODATA LEOPOLDINA TOLEDO DO AMARAL, o Centro de Artes e Esportes Unificado - CEU, localizado na Avenida Cabo PM Benedito Vieira de Góes, s/nº, no bairro Jardim Indaiá, desta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de 2013 (dois mil e treze).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2013. ("PC")